



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 525, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a denúncia expressa na solicitação nº 74/2016, de lavra do Secretário Municipal de Transportes e Frotas, Sr. Edinaldo Alves de Abreu, protocolada com o nº 1.286/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar denúncia de possível ocorrência de furto de um pneu usado completo, com roda, de uma pá carregadeira de propriedade do município, cujo fato teria ocorrido na fazenda Ribeirão Claro, no final do mês de maio de 2016, e que se encontravam presentes os servidores ARNALDO FRAGA TELES, JOSÉ JACINTO FILHO e MARCOS ANTONIO DA SILVA.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração